

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.260, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa para Walério Ferraz Lima e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa-MG, para **Walério Ferraz Lima**, pelos relevantes serviços prestados no segmento empresarial e de comunicação em prol dos cidadãos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1